



**DECRETO Nº 2192/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1114/2024, o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.204.675,85 (Cinco Milhões, Duzentos e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos)** para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminados:

UNIDADE ORÇ.	02.01 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 – GABINETE DO PREFEITO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2002- Manutenção das Atividades do Gabinete	
ELEMENTO	(3) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	264.800,00
ELEMENTO	(4) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	4.300,00
ELEMENTO	(10) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	2.300,00

UNIDADE ORÇ.	02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
PROGRAMA	0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2009 – Manutenção da Secretaria Jurídica	
ELEMENTO	(23) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	63.200,00
AÇÃO	2012- Pagamento de Precatórios	
ELEMENTO	(34) 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	43.135,32

UNIDADE ORÇ.	02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria de Governo e Administração	
ELEMENTO	(37) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	301.000,00
ELEMENTO	(46) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	11.350,00



UNIDADE ORÇ.	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2023 – Manutenção do Encargos Especiais	
ELEMENTO	(73) 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	
AÇÃO	2024 – Manutenção da Secretaria de Fazenda	
ELEMENTO	(60) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	950,00
ELEMENTO	(61) 3.1.90.03 – Pensões do RPPS e do Militar	16.283,00
ELEMENTO	(62) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	87.654,00
ELEMENTO	(69) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	3.350,00

UNIDADE ORÇ.	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2027 – Manutenção da Secretaria de Planejamento, Obras e Trânsito	
ELEMENTO	(80) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	328.000,00
ELEMENTO	(83) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	1.100,00

UNIDADE ORÇ.	02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2040 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
ELEMENTO	(144) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	97.800,00
ELEMENTO	(151) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	4.150,00
PROGRAMA	0028 – PATRULHA AGRÍCOLA	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
AÇÃO	2042 – Patrulha Agrícola	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	5.469,75
PROGRAMA	0029 – ATENDIMENTO DE TAC DA SABESP	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
AÇÃO	2107 – Saneamento Básico – USIS	
ELEMENTO	(156) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	39.682,55

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
---------------------	---	--



PROGRAMA	0035 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2051 – Manutenção do Fundamental	
ELEMENTO	(180) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.300.000,00
ELEMENTO	(181) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	260.000,00
ELEMENTO	(188) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	153.608,56
ELEMENTO	(190) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	75.000,00
AÇÃO	2050 – Transporte de Aluno	
ELEMENTO	(224) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
ELEMENTO	(233) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	3.200,00
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(231) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	221.190,45
AÇÃO	2052 – Manutenção da Educação Infantil – Creche	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(198) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.834,41
AÇÃO	2053 – Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(205) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.050,06

UNIDADE ORÇ.	02.09 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0036 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
AÇÃO	2056 – Manutenção do Fundeb – Ensino Fundamental – 70%	
ELEMENTO	(235) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
PROGRAMA	0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2062 – Manutenção da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer	
ELEMENTO	(264) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	91.100,00



UNIDADE ORÇ.	02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2065 – Manutenção da Secretaria de Saúde	
ELEMENTO	(295) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	128.700,00
ELEMENTO	(302) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	42.300,00

UNIDADE ORÇ.	02.12 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0043 – PERCAPITA DE TRANSIÇÃO / MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2069 – Manutenção da Atenção Básica	
ELEMENTO	(307) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	282.800,00
PROGRAMA	0044 – AÇÕES ESTRATÉGICAS – SAÚDE BUCAL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2070 – Manutenção da Saúde Bucal	
ELEMENTO	(318) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	108.000,00
ELEMENTO	(319) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	8.100,00
PROGRAMA	0045 – PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2071 – Manutenção da Assistência Farmacêutica	
ELEMENTO	(326) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.000,00
PROGRAMA	0047 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
AÇÃO	2073 – Manutenção do Programa ACS	
ELEMENTO	(335) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	79.500,00
PROGRAMA	0048 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2074 – Manutenção da Vigilância Sanitária	
ELEMENTO	(355) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.000,00
PROGRAMA	0049 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2075 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
ELEMENTO	(360) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.200,00
PROGRAMA	0050 – CENTRO DE REABILITAÇÃO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2076 – Manutenção do Centro de Reabilitação	



ELEMENTO	(337) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.300,00
ELEMENTO	(338) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	717,75
PROGRAMA	0052 – APOIO A UNIDADE DE PRONTO SOCORRO	
FONTE	05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
AÇÃO	2078 – Manutenção do Pronto Socorro	
ELEMENTO	(354) 3.3.50.85 – Contrato de Gestão	27.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA	0058 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2084 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
ELEMENTO	(371) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	161.300,00
ELEMENTO	(374) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
ELEMENTO	(378) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	10.800,00

UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
PROGRAMA	0059 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2098 – Manutenção do Conselho Tutelar	
ELEMENTO	(454) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	950,00
ELEMENTO	(456) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.500,00
TOTAL		5.204.675,85

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:

- Excesso de arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 da ficha 8 da receita, para suplementar as fichas 34, 196 e 180 da despesa.
- Excesso de arrecadação no valor de R\$ 200.000,00 da ficha 12 da receita, para suplementar a ficha 180 da despesa.
- Excesso de arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 da ficha 259 da receita, para suplementar a ficha 180 da despesa.
- Excesso de arrecadação no valor de R\$ 190.000,00 da ficha 312 da receita, para suplementar a ficha 180 da despesa.
- Excesso de arrecadação no valor de R\$ 50.000,00 da ficha 133 da receita, para suplementar a ficha 180 da despesa.
- Excesso de arrecadação no valor de R\$ 210.854,25 da ficha 189 da receita, para suplementar a ficha 180 da despesa.



- Anulação das dotações abaixo, no valor de R\$ 4.353.821,60.

UNIDADE ORÇ.	02.01 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 – GABINETE DO PREFEITO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
ELEMENTO	(9) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.300,00
ELEMENTO	(11) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.300,00
AÇÃO	2003 - Adiantamentos	
ELEMENTO	(12) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica	3.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
PROGRAMA	0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2009 – Manutenção da Secretaria Jurídica	
ELEMENTO	(24) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	8.000,00
ELEMENTO	(30) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	3.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria de Governo e Administração	
ELEMENTO	(41) 3.3.90.30 – Material de Consumo	11.350,00

UNIDADE ORÇ.	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2010 – Adiantamentos	
ELEMENTO	(57) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.800,00
AÇÃO	2024 – Manutenção da Secretaria de Fazenda	
ELEMENTO	(63) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	5.000,00
ELEMENTO	(64) 3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	
ELEMENTO	(66) 3.3.90.30 – Material de Consumo	14.300,00
ELEMENTO	(67) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	46.283,00



AÇÃO	2025 – Capacitação dos Servidores da Fazenda	
ELEMENTO	(74) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.900,00
AÇÃO	2106 – Vale Transporte	
ELEMENTO	(72) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2027 – Manutenção da Secretaria de Planejamento, Obras e Trânsito	
ELEMENTO	(81) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	15.000,00
ELEMENTO	(88) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	30.000,00
PROGRAMA	0010 – REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	1011 – Reforma de Próprios Municipais	
ELEMENTO	(93) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	105.369,72
PROGRAMA	0011 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2029 – Regularização Fundiária	
ELEMENTO	(96) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.100,00
PROGRAMA	0012 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E PASSARELAS	
AÇÃO	1004 – Construção e Reforma de Pontes e Passarelas	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
ELEMENTO	(100) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	350.000,00
PROGRAMA	0015 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	
AÇÃO	1006 – Execução de Obras de Pavimentação, Guias e Sarjetas	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(113) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	46.376,27
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
ELEMENTO	(114) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	500.000,00
FONTE	05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
ELEMENTO	(115) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	196.000,00
PROGRAMA	0021 – MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2034 – Manutenção do Trânsito	
ELEMENTO	(132) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.000,00
ELEMENTO	(135) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	96.643,12



UNIDADE ORÇ.	02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2010 – Adiantamentos	
ELEMENTO	(141) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
AÇÃO	2040 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
ELEMENTO	(145) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	4.150,00
ELEMENTO	(153) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	4.472,28
PROGRAMA	0025 – RECUPERAÇÃO DO ANTIGO VAZADOURO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2039 – Recuperação do Antigo Vazadouro	
ELEMENTO	(166) 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.705,00
ELEMENTO	(167) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.800,00
PROGRAMA	0026 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2037 – Educação Ambiental	
ELEMENTO	(160) 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
ELEMENTO	(161) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.945,27
PROGRAMA	0028 – PATRULHA AGRÍCOLA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2042 – Patrulha Agrícola	
ELEMENTO	(168) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
ELEMENTO	(169) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.469,75
PROGRAMA	0029 – ATENDIMENTO DE TAC A SABESP	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2107 – Saneamento Básico – USIS	
ELEMENTO	(155) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
ELEMENTO	(157) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	10.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.06 – FMMA – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0032 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2046 – Manutenção do Fundo Ambiental	
ELEMENTO	(171) 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.186,00



ELEMENTO	(172) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
ELEMENTO	(173) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.874,00

UNIDADE ORÇ.	02.06 – FMSB – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	
PROGRAMA	0033 – FMSB – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2048 – Manutenção do Fundo de Saneamento	
ELEMENTO	(174) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000,00
ELEMENTO	(175) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
ELEMENTO	(176) 4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.000,00
ELEMENTO	(177) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.06 – FMDR – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RUARAL	
PROGRAMA	0034 – FMDR – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2047 – Manutenção do Fundo Rural	
ELEMENTO	(178) 3.3.90.30 – Material de Consumo	8.000,00
ELEMENTO	(179) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2050 – Transporte de Aluno	
ELEMENTO	(230) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	209.190,45
AÇÃO	2051 – Manutenção do Fundamental	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(183) 3.3.90.30 – Material de Consumo	3.200,00
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
ELEMENTO	(189) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	153.608,56
AÇÃO	2052 – Manutenção da Educação Infantil – Creche	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
ELEMENTO	(196) 3.3.90.30 – Material de Consumo	50.454,60
ELEMENTO	(199) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.834,41
AÇÃO	2053 – Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola	
ELEMENTO	(203) 3.3.90.30 – Material de Consumo	39.000,00
ELEMENTO	(206) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	15.050,06



	Jurídica	
--	----------	--

UNIDADE ORÇ.	02.09 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0036 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALOR DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
AÇÃO	2056 – Manutenção do Fundeb – Ensino Fundamental – 70%	
ELEMENTO	(236) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	57.000,00
AÇÃO	2057 – Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil – Creche – 70%	
ELEMENTO	(241) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	100.000,00
AÇÃO	2058 – Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil – Pré Escola 70%	
ELEMENTO	(246) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	68.000,00
AÇÃO	2059 – Manutenção do Fundeb – Das Necessidades Especiais 70%	
ELEMENTO	(251) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	7.000,00
AÇÃO	2060 – Manutenção do Fundeb – Magistério – 30 %	
ELEMENTO	(256) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	14.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
PROGRAMA	0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2010 – Adiantamentos	
ELEMENTO	(262) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
AÇÃO	2062 – Manutenção da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer	
ELEMENTO	(268) 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
ELEMENTO	(269) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
ELEMENTO	(270) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	5.100,00
ELEMENTO	(272) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.10 – JUQUIÁ MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO MIT	
PROGRAMA	0041 – JUQUIÁ – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
AÇÃO	1010 – Município de Interesse Turístico - MIT	



ELEMENTO	(291) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	281.437,36
-----------------	---------------------------------------	------------

UNIDADE ORÇ.	02.10 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	
PROGRAMA	0039 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2063 – Manutenção do Fundo de Esportes	
ELEMENTO	(285) 4.490.52 – Equipamento e Material Permanente	6.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
PROGRAMA	0040 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2064 – Manutenção do Fundo de Turismo	
ELEMENTO	(287) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2065 – Manutenção da Secretaria de Saúde	
ELEMENTO	(298) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	8.100,00
ELEMENTO	(299) 3.3.90.30 – Material de Consumo	40.000,00
ELEMENTO	(300) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
ELEMENTO	(301) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	82.000,00
ELEMENTO	(303) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.12 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0043 – PERCAPITA DE TRANSIÇÃO / MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
AÇÃO	2069 – Manutenção da Atenção Básica	
ELEMENTO	(308) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	128.700,00
ELEMENTO	(310) 3.3.90.30 – Material de Consumo	108.000,00
ELEMENTO	(313) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	286.671,75
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(314) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	200.000,00
ELEMENTO	(317) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	97.000,00
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(309) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	39.000,00
PROGRAMA	0045 – PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA	



	FARMACÊUTICA E INSUMO ESTRATÉGICOS	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
AÇÃO	2071 – Manutenção da Assistência Farmacêutica	
ELEMENTO	(330) 3.3.90.30 – Material de Consumo	40.800,00
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(327) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	5.200,00
PROGRAMA	0047 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
FONTE	01 – Tesouraria	
AÇÃO	2073 – Manutenção do Programa ACS	
ELEMENTO	(336) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	42.300,00
PROGRAMA	0053 – ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL - PAB	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
AÇÃO	2079 – Manutenção da Atenção Básica Estadual	
ELEMENTO	(339) 3.3.90.30 – Material de Consumo	130.000,00
ELEMENTO	(340) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	116.000,00
ELEMENTO	(341) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	93.800,00

UNIDADE ORÇ.	02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA	0058 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
AÇÃO	2010 – Adiantamentos	
ELEMENTO	(368) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2084 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
ELEMENTO	(372) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	15.800,00
ELEMENTO	(379) 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
ELEMENTO	(381) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
AÇÃO	2085 – PEAD – Manutenção do Programa Frente de Trabalho	
ELEMENTO	(382) 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.000,00
ELEMENTO	(384) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0060 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
AÇÃO	2093 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
ELEMENTO	(423) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
ELEMENTO	(424) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	1.000,00



ELEMENTO	(432) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
ELEMENTO	(434) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	2.000,00
ELEMENTO	(437) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
FONTE	03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa – Vinculados	
ELEMENTO	(427) 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.000,00
ELEMENTO	(431) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
ELEMENTO	(436) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	3.700,00
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
ELEMENTO	(430) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.850,00
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(435) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
AÇÃO	2094 – Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
ELEMENTO	(438) 3.3.90.30 – Material de Consumo	5.000,00
ELEMENTO	(439) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	62.500,00
PROGRAMA	0061 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2088 – Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais – APAE	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
ELEMENTO	(391) 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.500,00
AÇÃO	2090 – CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(406) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
ELEMENTO	(407) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
PROGRAMA	0062 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2087 – Acolhimento Institucional da Pessoa Idosa – Lar dos Velhinhos	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
ELEMENTO	(388) 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.980,00
AÇÃO	2089 – Atendimento a Residência Inclusiva	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(395) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.500,00
ELEMENTO	(400) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.500,00
ELEMENTO	(401) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00



FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
ELEMENTO	(402) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
AÇÃO	2092 – Casa da Criança e do Adolescente	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(416) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
ELEMENTO	(417) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
ELEMENTO	(419) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
PROGRAMA	0063 – GESTÃO DO SUAS	
AÇÃO	2096 – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD BF	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
ELEMENTO	(447) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.450,00
ELEMENTO	(449) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	10.770,00
PROGRAMA	0066 – SERVIÇO DE ENFRENTAMENTO E COMBATE ÀS VIOLÊNCIAS	
AÇÃO	2091 – Serviço de Atendimento e Combate à Violência	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
ELEMENTO	(422) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	1.000,00
TOTAL		4.353.821,60

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos